



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO DAS BROTAS

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 07/2019, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO
AMARO DAS BROTAS e LOC
CONSTRUÇÕES E
EMPREENHIMENTOS LTDA, NA
FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ: 11.436.075/0001-36, com sede administrativa localizada no endereço à Rua Euvira, nº 775, Bairro Centro, Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe, representado por sua Secretária Municipal a Srª. **ANA PAULA SANTOS COSTA CRUZ**, brasileira, maior e domiciliada neste município de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe, portador da Carteira de Identidade nº 30.48599-1 SSP/SE e CNPF sob nº 012.874.645-99, residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENHIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.214.147/0001-35, Inscrição Estadual nº 27.111.781-8, com sede na Rua Jossiane N Silva, S/Nº, Bairro Roza Elze - Eduardo Gomes, São Cristóvão - Estado de Sergipe, representada por seu representante legal, o Sr. **DANIEL PRADO HARDMAN**, portador do R.G. nº 30146895 SSP/SE e CNPF/MF sob nº 017.439.475-69, residente na Av. Beira Mar, nº 876, Bairro 13 de julho, município de Aracaju, Estado de Sergipe, têm justo e acordado entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais **12 (doze)** meses do prazo do Contrato nº 07/2019, oriundo da Ata de Registro de Preços Nº 06/2019, Pregão Presencial Nº 003/2019, cujo objeto é a “prestação de serviços de locação de veículos, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do município de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe”, passando o seu prazo total **12 (doze)** meses para **24 (vinte e quatro)** meses.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO DAS BROTAS


CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

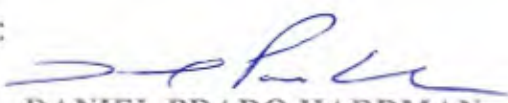
E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Santo Amaro das Brotas/SE, 02 de outubro de 2020.

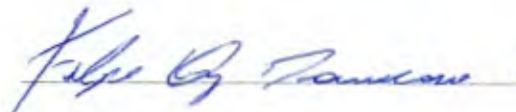
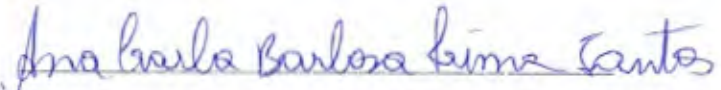
PELO CONTRATANTE:


ANA PAULA SANTOS CRUZ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO DAS BROTAS
Secretaria de Saúde

PELA CONTRATADA:


DANIEL PRADO HARDMAN
LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

 Felipe G. Francisco Lima CPF: 035.635.635-77
 Ana Paula Barbosa Lima Santos 712.984.015-34